



OFÍCIO GABP/MDA Nº 0xx/2019

Itapemirim/ES, 10 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal
Itapemirim -ES.

Assunto: **Encaminhamento de Promulgação**

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência a Promulgação da Lei nº 1.149 de 10 de junho de 2019, que **Altera e Revoga dispositivos da Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapemirim e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Gilmar Marvila da Silva
Diretor Geral da CMI

Recebido em:
10/06/19